



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 260/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 03 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 60/2025 – PMS, lido na 43ª Sessão Ordinária realizada dia 02 de setembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Em anexo:

Projeto de Lei Nº 60/2025 – CMS de autoria do Poder Executivo/PMS – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,


Marlene Braga Carvalho
Tec. Legislativo - CMS

*Recebido
em 03.09.2025
Elaine*